



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.254 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES nº 1.025, DE 16/04/2021, PUBLICADA EM 20/04/2021, QUE CRIOU O COMITÊ DE MONITORAMENTO DE CRISE EM EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2023, processo administrativo SEI-070002.007970/2020

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria INEA/PRES nº 1.025, de 16/04/2021, publicada em 20/04/2021, que criou o Comitê de Monitoramento de Crise em Emergências Ambientais do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

§1º Ficam excluídos Ricardo Marcelo da Silva, id. funcional 4459432-1, Diana Rocco Albernaz, id. funcional 5102124-2, Alex Souza Alvez, id. funcional 2656922-1, e Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0;

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

§2º Ficam incluídos os servidores Amanda Montavaneli Carvalho, id. funcional 4347740-2, como representante da Gerência de Operações em Emergências Ambientais (GEOPEM) e Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, como suplente da GEOPEM; Raphael Freire de Souza, id. funcional 4331923-8, como representante da Gerência de Guarda-Parques (GGPAR); e Cinthia Avellar Martins, id. funcional 4461103-0, como suplente da Gerência de informações Hidrometeorológicas e de Qualidade das Águas (GEIHQ);

§3º Ficam mantidos os servidores Eduardo Francisco da Silva, id. funcional 5108511-9, como suplente da GGPAR; e Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, id. funcional 2151304-0, porém, como representante da GEIHQ.

Art. 2º O Comitê fica estabelecido com os servidores a seguir:

1. Amanda Montavaneli Carvalho, id. funcional 4347740-2, como representante e Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, como suplente da GEOPEM;
2. Raphael Freire de Souza, id. funcional 4331923-8, como representante e Eduardo Francisco da Silva, id. funcional 5108511-9, como suplente da GGPAR; e
3. Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, id. funcional 2151304-0, como representante e Cinthia Avellar Martins, id. funcional 4461103-0, como suplente da GEIHQ.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 04.09.2023, DO nº 165, páginas 35 e 36.